

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 19 de abril de 2021



Nesta edição:

- Congresso Nacional mantém vetos que dispensam a utilização de certificado digital
- **Mantidos os vetos que dispensam empresas e pessoas físicas de pagamento de Certificado Digital**

O Congresso Nacional, por 362 a 17 votos, manteve vetos aos dispositivos da Lei 14.063/2020 (MPV 983) que obrigariam o uso de certificado digital (assinatura eletrônica qualificada): (i) nas interações com o ente público que envolvam sigilo constitucional, legal ou fiscal; (ii) nos atos de transferência de propriedade de veículos automotores. Também seria obrigatório assinatura de um profissional contábil na hipótese de registro dos livros fiscais e contábeis perante o ente público.

Ressalte-se que são ações que podem ser qualificadas como relativamente simples para os quais está sendo exigido um nível de segurança oficial maior que o necessário. Diretrizes internacionais como as do Banco Mundial apontam que os níveis de garantia devem ser proporcionais aos serviços prestados digitalmente, mas não onerosos ao cidadão.

A obrigação de utilização de certificados digitais para acesso a serviços públicos dificultaria ainda mais o acesso do micro e pequeno empresário a esses serviços.

Além disso, impediria o desenvolvimento e uso de novas tecnologias, a simplificação burocrática, a redução de custo financeiro e a economia do tempo gasto por empresas e pelo cidadão, enfim, traria diversas dificuldades para o ambiente de negócios do País, com aumento de custo para as empresas cumprirem suas obrigações acessórias.

A CNI encaminhou aos parlamentares e líderes partidários material técnico recomendando a manutenção dos 03 vetos



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www5.legisdata.cni.org.br>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.